

ATA DA SEPTUAGÉSIMA NONA (79ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) ANO DA VIGÉSIMA (20ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

Às nove horas e treze minutos (9h13min), do dia dezessete de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/9/2025), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a Septuagésima Nona (79ª) Sessão Ordinária, do Primeiro (1º) Ano, da Vigésima (20ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **ANSELMO PEREIRA** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador **WILLIAN DO ARMAZÉM** para ler um trecho bíblico e, em seguida, designou o Vereador **HENRIQUE ALVES** para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **ANSELMO PEREIRA** – Presidente em exercício; **HENRIQUE ALVES** - 1º Secretário; e **ISAÍAS RIBEIRO** - 2º Secretário em exercício. **No Expediente foram lidos os seguintes documentos: Ofício nº 350/2025/G do Gabinete do Prefeito,** que encaminha Projeto de Lei que denomina como Alameda Maria Xavier Caiado o logradouro público localizado entre o Km 491,80 da Rodovia BR-153 e a Rua Dona Todica, Fazenda Retiro, no Município de Goiânia. **Mensagem nº 93/2025 do Gabinete do Prefeito,** que encaminha Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 171, de 26 de agosto de 2025, referente ao projeto do Vereador Igor Franco que autoriza a implementação do Sistema de Inclusão Escolar ABA para Crianças com Autismo nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Goiânia. **Mensagem nº 94/2025 do Gabinete do Prefeito,** que encaminha Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 174, de 28 de agosto de 2025, referente ao projeto da Vereadora Aava Santiago que dispõe sobre a obrigatoriedade de que restaurantes, praças de alimentação de centros comerciais, shopping centers e estabelecimentos similares mantenham fixados cartazes explicativos que demonstrem a aplicação da Manobra de Heimlich. **Mensagem nº 95/2025 do Gabinete do Prefeito,** que encaminha Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 173, de 28 de agosto de 2025, referente ao projeto do Vereador Willian Veloso que estabelece a obrigatoriedade de execução dos passeios para concessão de Certidão de Conclusão de Obra. **Mensagem nº**

96/2025 do Gabinete do Prefeito, que encaminha Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 169, de 21 de agosto de 2025, referente ao projeto do Vereador Geverson Abel que altera a Lei nº 6.925, de 3 de dezembro de 1990. **Às nove horas e vinte e dois minutos (9h22min)**, o Senhor Presidente passou para o Pequeno Expediente. Os Vereadores **CORONEL URZÊDA**, **THIALU GUIOTTI**, **SARGENTO NOVANDIR** e **ROSE CRUVINEL** utilizaram a **Tribuna. Apresentaram matérias: ROSE CRUVINEL**, requerimentos endereçados ao Prefeito e à SEGENP; **CORONEL URZÊDA**, requerimento endereçado à Equatorial; **IGOR FRANCO**, requerimentos endereçados ao Prefeito (solicitando que sejam prestados esclarecimentos a respeito das 38 esculturas do Artista Siron Franco a serem instaladas na Praça do Cruzeiro) e à Secretaria Municipal da Fazenda (solicitando informações sobre o pagamento complementar efetuado para manter o valor das passagens do transporte coletivo, bem como quais os critérios adotados e quais os valores pagos, desde o início da gestão e para quem são feitos os referidos repasses); **HEYLER LEÃO**, Projeto de Lei que dispõe sobre a recuperação de áreas de vegetação atingidas por incêndio no âmbito do Município de Goiânia e dá outras providências; **MICHEL MAGUL**, Projeto de Lei que cria o Programa Municipal Autonomia Digital Inclusiva, autoriza a criação de sua estrutura de gestão e dá outras providências, Projeto de Lei que institui o Programa Municipal de Apoio Circular e Moeda Social para a Economia Solidária, requerimentos endereçados à COMURG, à SEINFRA, à SEGOV e ao Prefeito; **ISAÍAS RIBEIRO**, Projeto de Lei que institui o Programa "Reciclando para o Futuro" que dispõe sobre a criação e a operacionalização de Pontos de Entrega Voluntária de Resíduos Recicláveis no Município de Goiânia e dá outras providências; **LUAN ALVES**, requerimento endereçado à COMURG; **MARKIM GOYÁ**, requerimentos endereçados à SET e à Equatorial; **LUCAS KITÃO**, Projeto de Decreto Legislativo que concede a Muryllo Alves Garcia - Título Honorífico de Cidadania Goianiense; e **DENÍCIO TRINDADE**, requerimentos endereçados à Família Prado, à COMURG e à SET. **Às nove horas e cinquenta e oito minutos (9h58min)**, o Senhor Presidente em exercício, Vereador **ANSELMO PEREIRA**, passou para a Ordem do Dia. **VETO Nº 23/2025, de autoria do PREFEITO**, que veta integralmente ao Autógrafo de Lei nº 09/2025, oriundo do Projeto de Lei nº 107/2023, de autoria da Vereadora Léia Klebia, que institui o Programa de Distribuição Contínua e Gratuita de Urinol Feminino Descartável, na forma que especifica, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Thialu Guiotti, pela manutenção do veto - votação única. O Veto Integral foi mantido, por maioria (com votos contrários dos Vereadores Aava Santiago, Fabrício Rosa e Léia Klebia) e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação ao Prefeito. **VETO Nº 25/2025, de autoria do PREFEITO**, que veta integralmente ao Autógrafo de Lei nº 04/2025, oriundo do Projeto de Lei nº 04/2024, de autoria da Vereadora Aava Santiago, que que dispõe sobre a doação de excedentes de alimentos pelos estabelecimentos dedicados à produção e fornecimento de refeição e dá outras providências, com parecer da

Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Daniela da Gilka, voto em separado pela manutenção do veto - votação única. O Veto Integral foi mantido por maioria (com votos contrários dos Vereadores Aava Santiago, Cabo Senna, Coronel Urzêda, Geverson Abel, Igor Franco, Luan Alves, Lucas Vergílio, Edward Madureira, Welton Lemos, Fabrício Rosa e Romário Policarpo) e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação ao Prefeito. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 42/2025, de autoria da Vereadora DANIELA DA GILKA**, que proíbe o uso de postes de madeira no Município de Goiânia, estabelece prazo para a substituição, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Geverson Abel, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 64/2025, de autoria do Vereador ANSELMO PEREIRA**, que institui Cordão como Símbolo de Identificação de Pessoa com Doença Rara, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Lucas Kitão, pela aprovação com emenda - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Saúde e Assistência Social. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 215/2025, de autoria da Vereadora DANIELA DA GILKA**, que dispõe sobre a criação de uma aba específica na página oficial da Administração Municipal de Goiânia para a divulgação de serviços e benefícios destinados à pessoa idosa e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Ronilson Reis, pela aprovação com emenda - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 239/2025, de autoria do Vereador IGOR FRANCO**, que passa a denominar Avenida PL-3 José Luiz de Freitas, a Avenida PL-3, localizada no Setor Park Lozandes, nesta Capital, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Léo José, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/2025, de autoria do Vereador LUCAS KITÃO**, que concede Título de Cidadã Goianiense à Dra. Simone Ramos, com parecer da Comissão de Cultura, Relator Vereador Anselmo Pereira, pela aprovação - votação única. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a publicação. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/2025, de autoria do Vereador LUAN ALVES**, que concede Título de Cidadão Goianiense ao Sr. Woshinton Luiz dos Reis, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Cultura, Relator Vereador Ronilson Reis, pela aprovação - votação única. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a publicação. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 79/2025, de autoria do Vereador TIÃO PEIXOTO**, que concede Título de Cidadão Goianiense ao Sr. Jair Rodrigues de Oliveira Júnior, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Cultura, Relator Vereador Bessa, pela aprovação - votação única. O projeto foi

aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a publicação. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 82/2025, de autoria do Vereador MARKIM GOYÁ**, que concede Título de Cidadão Goianiense ao DR. GERALDO PAULINO SANTANA FILHO, com parecer da Comissão de Cultura, Relator Vereador Anselmo Pereira, pela aprovação - votação única. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a publicação. **Foi aprovada a inclusão do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 96/2025, de autoria do Vereador CORONEL URZÊDA**, que concede o Título de Cidadão Goianiense a Leandro Batista da Nóbrega, com parecer da Comissão de Cultura, Relator Vereador Henrique Alves, pela aprovação - votação única. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a publicação. **Foram aprovados os seguintes requerimentos:** 4.648/2025 de autoria da Vereadora **Aava Santiago**; e 4.657/2025 de autoria do Vereador **Anselmo Pereira**. **Dois (2) requerimentos foram encaminhados à Diretoria Legislativa** para serem inseridos em pauta. **Dezoito (18) requerimentos foram aprovados de plano, pelo Senhor Presidente**, de acordo com o que determina a alínea "a" do Artigo 82 do Regimento Interno. **A Assessoria do Vereador LÉO JOSÉ justificou a ausência do Parlamentar**, por meio de ofício. **Os Vereadores FABRÍCIO ROSA e SANCHES DA FEDERAL estiveram presentes na Sessão**, de maneira remota (online). **Às dez horas e treze minutos (10h13min), o Senhor Presidente, Vereador ANSELMO PEREIRA, encerrou a presente sessão**, convocando outra para o dia seguinte, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxx

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

- **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DLEG**, em 18/09/2025 10:41:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 155278

Código de Autenticação: a7c9c12e6c